

O que preciso?

Submissão eletrónica do pedido no balcão único, preenchendo o respetivo formulário com os elementos instrutórios.

Elementos Instrutórios para formalização do pedido:

01.Documentos de Identificação e Legitimidade

- Bilhete de Identidade, Cartão Contribuinte e Cartão Cidadão
- Certidão da Conservatória do Registo Comercial ou Código de Acesso
- Contrato
- Procuração

O Bilhete de Identidade, Cartão Contribuinte ou Cartão Cidadão, só são obrigatórios apresentar se o requerente vier efetuar presencialmente, num balcão de atendimento, o registo na plataforma do Balcão Único.

02.Instrumentos de Gestão do Território

- Planta de Localização à escala 1:1000 ou 1:2000 (áreas de intervenção e área de enquadramento delimitadas) **(obrigatório)**
- Extratos PDM (Plantas de Ordenamento, Condicionantes e de Síntese do Loteamento, com delimitação das áreas de intervenção e de enquadramento) **(obrigatório)**

03.Projeto de Arquitetura

- Termo de Responsabilidade do Autor do Projeto Arquitetura ***(obrigatório)**
- Declaração da Associação Profissional e Seguro de Responsabilidade Civil - Projeto Arquitetura **(obrigatório)**
- Memória Descritiva e Justificativa ***(obrigatório)**
- Planta de Implantação Georreferenciada (indicando a construção, áreas impermeabilizadas, materiais e planta de alterações na via pública) ***(obrigatório)**
- Levantamento Topográfico Georreferenciado à escala 1/200 ou 1/500 *****
- Projeto de Arquitetura - Peças Desenhadas ***(obrigatório)**
 - Projeto da vala - Peças Desenhadas: Corte explicativo da vala com a indicação dos pavimentos afetados (comprimento, largura e altura), diâmetro das tubagens e indicação dos materiais.
- Calendarização da Obra *****
- Estimativa do custo total da obra *****
- Fotografias a cores da parcela objeto de intervenção e sua envolvente.

05.Documentos de Obra

- Termo de Responsabilidade Diretor de Obra/Diretor de Fiscalização *****
- Declaração da Associação Profissional Diretor de Obra/Diretor de Fiscalização

- Declaração do empreiteiro
- Seguro de acidentes de trabalho (comprovativo de validade)
- Seguro de construção / demolição (comprovativo de validade)
- Livro de Obra
- Plano de Segurança e Saúde (rubricado pelo Técnico) *
- Título do Alvará de Construção (IMPIC).

*Documento assinado digitalmente

(obrigatório) Documentos de entrega obrigatória na instrução do processo.

Formatos dos Ficheiros

- Peças Escritas - Formato PDF/A sempre que necessário a assinatura do requerente ou do técnico e formato PDF para os restantes documentos;
- Peças Desenhadas - Formato DWFx (permite assinatura digital qualificada dos documentos); Formato DWG para planta de implantação sobre levantamento topográfico georreferenciado, numa versão não superior à V2009 (conforme as normas para o ficheiro cartográfico constantes no RMEU).

Requisitos dos Ficheiros

- Cada ficheiro não deve ter dimensão superior a 15MB;
- Todos os ficheiros DWFx devem ser criados em formato/escala igual ao da impressão. A unidade utilizada deve ser o metro, com precisão de duas casas decimais. Todos os desenhos devem ser realizados em tamanho real segundo a mesma unidade métrica (1 unidade=1metro);
- Quando um ficheiro DWFx se refere a uma especialidade, deverá conter todas as folhas relativas às peças desenhadas dessa especialidade;
- Todos os ficheiros criados a partir do CAD devem permitir a identificação e controle da visibilidade dos layers;
- A assinatura digital dos documentos, quando exigida, deve ser qualificada sendo uma das admissíveis a do cartão do cidadão;
- A substituição de elementos deverá consistir na entrega de um novo ficheiro que deve conter todas as páginas do projeto ou processo.

Os requerimentos do Urbanismo estão disponíveis para consulta em formato pdf no balcão único.

Custo

Sem prejuízo das taxas aplicáveis para a execução da obra, a submissão do pedido está sujeita à taxa de apreciação no valor de € 194,04 de acordo com o artigo 33.º do Regulamento de Taxas do Município de Loures.

Prazo

- 30 dias a contar da data da receção do pedido ou dos elementos solicitados nos termos do artigo 11.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. Caso haja lugar a consultas externas, o referido prazo é suspenso por 20 dias.
- O despacho de deferimento do pedido de licença é válido por 1 ano.

Procedimento

- Submissão à Câmara Municipal do pedido de Licença de Obras;
- Indicação do gestor de procedimento, por notificação, ao requerente;
- Análise liminar do pedido e dos elementos instrutórios e promoção de consultas externas, caso haja lugar;
- Com a correta instrução do pedido, é apreciada tecnicamente a pretensão;
- Após despacho de deferimento do pedido de licenciamento, o titular do processo é notificado.

Legislação

- [Regime Jurídico da Urbanização e Edificação](#): Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro
- [Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização](#)
- [Regulamento do Plano Diretor Municipal de Loures](#)
- [Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril](#)
- [Regulamento de Taxas do Município de Loures](#)
- [Edital nº 6/2023](#) - Publicitação da atualização dos valores das taxas previstas nos Capítulos III, IV, V e XII do Regulamento de Taxas do Município de Loures - Orçamento Municipal 2023

E demais legislação aplicável.